

EDITAL 38.08 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

1. DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1027)

1.1. LINHAS DE PESQUISA (LP), TEMÁTICAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES

1.1.1. LP1: Docência, saberes e Desenvolvimento Profissional: 11 (onze) vagas.

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
- Tecnologias educacionais e novas pedagogias na educação superior.	Adriana Moreira da Rocha Veiga
- Educação Matemática e Formação de Professores na perspectiva histórico-cultural.	Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes
- Formação Inicial e Permanente com Professores da Educação Básica. - Pedagogia da Educação Popular. - Praxis freireana e avaliação dos Processos de ensino-aprendizagem.	Celso Ilgo Henz
- Interfaces entre epistemologia, ética, formação docente e mediações pedagógicas. - Hermenêutica filosófica e perspectivas para a pesquisa em educação e para a práxis educativa.	Luiz Gilberto Kronbauer
- Educação da Criança na Biologia do Amor e na Biologia do Conhecer. - Educação e Cultura da Paz. - Educação de Jovens e Adultos. - Educação e Intercultura. - Educação Ambiental. - Literatura e Formação Docente.	Valdo Hermes de Lima Barcelos
- Imaginário social e Formação ética, estética e política de professores de diferentes níveis e modalidades de ensino. - Imaginário social e o cinema como dispositivo de formação de professores.	Valeska Fortes de Oliveira

1.1.2. LP2: Políticas públicas educacionais práticas educativas e suas interfaces: 7 (sete) vagas

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
Políticas públicas e práticas escolares mediadas por tecnologias educacionais em rede; Políticas públicas e práticas escolares na educação a distância; Mediação Pedagógica e Recursos Educacionais Abertos (REA)	Elena Mallmann
Ensino de Filosofia: políticas e práticas curriculares	Elisete Medianeira Tomazetti
Políticas e Práticas Escolares na Educação Profissional; Estágio Supervisionado de Ensino Técnico; Tecnologias Criativas em Educação.	Ilse Abegg
Trabalho pedagógico; educação e trabalho; Educação Profissional: políticas públicas e processos.	Liliana Soares Ferreira
Políticas públicas da Educação Básica; gestão educacional e escolar; Políticas públicas da Educação Superior; gestão educacional e universitária; contextos emergentes na Educação Superior; internacionalização e Educação Superior.	Marilene Della Corte

1.1.3. LP 3: Educação Especial, inclusão e diferença: 11 (onze) vagas

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
Intervenção precoce, inclusão educacional e formação de professores no contexto dos Transtornos de Espectro do Autismo, incluindo o impacto na família.	Carlo Schmidt
Políticas de Inclusão Escolar; formação de professores; práticas pedagógicas, avaliativas e produção diagnóstica; aprendizagem e escolarização	Fabiane Romano de Souza Bridi
Organismos internacionais e políticas públicas de Educação Inclusiva; mecanismos, estratégias e políticas de produção dos sujeitos e das práticas educativas do público-alvo da Educação Especial; estratégias de formação de professores para Educação Especial e para a Educação Inclusiva	Leandra Boer Possa
Inclusão Educacional, Educação Especial, Psicopedagogia, Aprendizagem na Educação Superior, Saúde e educação.	Silvia Maria de Oliveira Pavão
Processos de Inclusão educacional e de gênero; Políticas Públicas, Formação e epistemologia do professor de Educação Especial na perspectiva da Teoria Histórico-Cultural	Fabiane Adela Tonetto Costas
Políticas e práticas de Educação Especial e de Educação Inclusiva na perspectiva dos estudos foucaultianos; Políticas de educação bilíngue para surdos no contexto da educação escolarizada	Márcia Lise Lunardi Lazzarin

1.1.4. LP 4: Educação e Artes: 05 (cinco) vagas

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
Formação de professores especialistas e não especialistas em música; narrativas de músicos; aprendizagens no cotidiano; olhares sobre o Ensino Superior de música.	Ana Lúcia de Marques e Louro Hettwer
Formação e práticas de Educação Musical de professores da Educação Básica; Processos de desenvolvimento profissional de professores de Música.	Claúdia Ribeiro Bellochio
Pedagogia crítico-performativa. Artes da cena e educação	Marcelo de Andrade Pereira
Docência como campo de experimentação; Educação e Cultura visual em processos formativos; Experiência educativa em artes visuais.	Marilda Oliveira de Oliveira

1.2. **Candidatos/as:** Portadores de Diploma do Curso de Mestrado.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

- 1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3 abaixo** e de acordo com o item 2 do Edital Geral 038/2019), junto com a documentação específica solicitada para a Seleção no **item 1.4 deste edital**.
- 1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).
 - 1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.
 - 1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Histórico escolar de Mestrado;

1.4.2. Currículo (Modelo Lattes) – os candidatos deverão apresentar as cópias comprobatórias dos documentos, rigorosamente na ordem citada no currículo.

1.4.3. Anteprojeto de pesquisa, com no mínimo 8 e no máximo 10 páginas, contendo: indicação da linha de pesquisa do PPGE pretendida, temática de pesquisa e professor/a orientador/a pretendido/a; autor/a; título; introdução/justificativa; questão/questões de pesquisa; objetivos; metodologia; fundamentação teórica e referências;

1.4.4. Memorial, contendo produção intelectual, com até 10 páginas.

1.4.5. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (item 1.4) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:
Endereço Residencial completo:
Número de Inscrição:

1.4.6. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Prédio 16, Sala 3170, Térreo, Centro de Educação
Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.
Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado
Linha de Pesquisa:
Nome do/a professor/a orientador/a pretendido/a:

- 1.4.7. Parágrafo único: A não-observância dos **itens 1.4.5 e 1.4.6** no preenchimento do envelope e envio da documentação acarretará na não-homologação da inscrição.
- 1.4.8. Informações adicionais sobre a inscrição dos candidatos poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou pelo e-mail selecaoposeducacao@gmail.com.
- 1.4.9. A relação contendo os nomes dos candidatos/as com inscrições homologadas para participarem do processo seletivo serão divulgados no site do programa www.ufsm.br/ppge, no **dia 03 de junho de 2019**.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 1.5.1. **Pedidos de reconsideração:** ao final de cada etapa de seleção, os candidatos terão até 48h para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <http://w3.ufsm.br/pppg/>. O pedido de reconsideração deverá ser entregue na secretaria do programa (Prédio 16 - sala 3170).
- 1.5.2. **Etapa Eliminatória:** Avaliação dos anteprojetos, a ser realizada no período de **03 a 12 de junho de 2019**.

1.5.2.1. Os critérios de avaliação do anteprojeto são:

Crítérios	Pontuação
Adequação da proposta de pesquisa à Linha e à Temática de Pesquisa, do/a professor/a orientador/a pretendido/a.	3,00
Justificativa e fundamentação teórica	2,00
Coerência entre objetivos, problematização e questões de pesquisa e metodologia.	2,00
Compatibilidade das referências com a Linha e temática de pesquisa escolhida.	1,50
Relevância da proposta para a área de Educação	1,50
TOTAL	10,0

1.5.2.2. O/a candidato/a estará aprovado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,00).

1.5.2.3. A divulgação da nota final desta etapa será no dia **13 de junho de 2019**, no site do Programa www.ufsm.br/ppge.

1.5.3. Etapa Eliminatória: Entrevista que se constitui na defesa do memorial e anteprojeto de pesquisa (com peso 6,00) e análise do Currículo Modelo Lattes (com peso 4,00)

1.5.3.1. **Entrevista (defesa do memorial e anteprojeto de pesquisa)**

1.5.3.1.1. As entrevistas serão realizadas no período de **18 a 25 de junho de 2019**.

O tempo máximo da entrevista será de até 30min por candidato/a, sendo até 20min para que o/a candidato/a apresente e defenda seu memorial e anteprojeto, enviados no período de inscrição e até 10min para a arguição da Comissão. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e estará disponível no site <http://ufsm.br/ppge>.

1.5.3.1.2. A comissão de entrevista será composta por, no mínimo, três professores credenciados na Linha de Pesquisa pretendida pelo/a candidato/a no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSM e designados por Portaria para compor a Comissão.

1.5.3.1.3. Durante a realização da entrevista, a comissão arguirá o/a candidato/a baseando-se nos seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Defesa do Memorial articulada à linha de pesquisa escolhida	4,00
Apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa	4,00
Coerência teórica e articulação com a temática de pesquisa do/a Professor/a Orientador/a	2,00
TOTAL	10,0

1.5.3.2. Avaliação do Currículo

1.5.3.2.1. Os critérios de avaliação do Currículo (Modelo *Lattes*) são:

Crítérios	Pontuação
Formação profissional	2,00
Experiência profissional docente	2,50
Produção acadêmica	3,50
Outras atividades acadêmicas	2,00
TOTAL	10,0

1.5.3.3. A nota final desta etapa será obtida pela soma entre a nota da **entrevista (peso 6,00)** e a nota da avaliação do Currículo **(peso 4,00)**.

1.5.4. Os/as candidato/as serão classificados/as somente na Linha de Pesquisa, tendo por base a nota obtida na última etapa, sendo sete (7,00) a nota mínima.

1.5.5. **Parágrafo único:** A nota final obtida pelo candidato/a na etapa eliminatória serão divulgadas pela Comissão de Seleção, ao final de cada etapa, no site do PPGE: www.ufsm.br/ppge. A nota da Etapa final, de caráter eliminatório e classificatório, será divulgada pela PRPGP/UFSM, ao final do processo. **Não haverá suplência.**

1.6. CANDIDATOS/as COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

1.6.1. 5.1 Os/as candidatos/as com deficiência ou necessidades educacionais especiais deverão indicar sua condição **no ato da inscrição e no envelope de postagem dos documentos.**

1.6.2. 5.2 Para estes candidatos/as o processo seletivo será de acordo com Lei Federal 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui “a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”.

1.6.3. Aos candidatos/as não serão fornecidas informações relativas ao processo seletivo por telefone ou quaisquer outros meios de informação, durante e após o processo seletivo.

Rosane Carneiro Sarturi
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor